

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E DEZ *****

No dia onze de Novembro de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Faltou por motivo justificado o Vereador Rui César de Sousa Albergaria e Castro

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Adão Manuel Alves dos Santos. ***

Eram dez horas e trinta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Senhor Presidente da Câmara felicitou mais uma vez a Banda Marcial de Bairros pela comemoração do seu 200º aniversário e pelo evento que organizou no âmbito dessas comemorações, que se consubstanciou no concerto da Banda da Força Aérea. ***

Felicitou seguidamente o Centro Social de Santa Maria de Sardoura pela inauguração, do Lar e da Creche, na qual teve oportunidade de estar presente assim como o Senhor Secretário de Estado da Saúde. É uma estrutura muito significativa e de grande relevância para a Freguesia e para o Concelho. ***

Informou que o executivo em permanência iniciou as visitas às Freguesias do Concelho. Estiveram já nas Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso. ***

Deu os parabéns à Junta de Freguesia de Bairros por mais uma edição da Prova de Vinhos e Petiscos, iniciativa que tem já créditos e raízes profundas no Concelho. ***

Parabéns extensivos à Junta de Freguesia de Real pela realização da prova de BTT, a contar para o campeonato regional do Porto, ocorrida no passado domingo, na qual participaram cerca de 200 atletas. ***

Informou que irá estar presente hoje na assinatura do contrato de concessão da exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto. É um passo importante nesta matéria e espera que brevemente avance o saneamento em alta no Concelho.***

Apresentou um voto de pesar pelo falecimento do filho do funcionário Municipal, Sr. Abílio e pelo falecimento da mãe do Sr. José Vieira Gonçalves, membro da Assembleia Municipal, ao qual todos os membros do executivo se associaram de imediato.***

O Senhor Vereador José Manuel Carvalho felicitou a Junta de Freguesia de Bairros pela organização da prova de Vinhos e Petiscos, bem como o Rancho Folclórico de Bairros pelo jantar organizado no âmbito daquela prova.***

Deu nota da cerimónia de entrega das Bolsas de estudo do ensino superior que decorreu no salão nobre na semana passada.***

Deu os parabéns ao Grupo Desportivo de Castelo de Paiva pela comemoração do 23º, saudando todos os atletas e dirigentes.***

Deu conta da prova inserida no campeonato distrital de taekwondo realizada no passado domingo, no Pavilhão Municipal de Desportos, que contou com o apoio da Câmara Municipal.***

Deu conhecimento da abertura das candidaturas da II fase ao sub programa 3 do proder. As candidaturas encontrar-se-ão abertas a partir do dia 16 de Novembro até às 15.00h do dia 30 de Dezembro.***

Convidou todo o executivo a comparecer na sessão de esclarecimentos que se irá realizar na próxima segunda feira às 18.00h, no Salão Nobre da Câmara Municipal.***

A Senhora Vereadora Vanessa Pereira iniciou a sua intervenção requerendo a justificação da falta do Senhor Vereador Rui César Cas-

tro, que não pôde comparecer por motivos profissionais, que de imediato foi considerada justificada pelo Senhor Presidente. ***

Seguidamente deu os parabéns: Ao Grupo Desportivo de Castelo de Paiva pelo 23º aniversário; À organização da prova de taekwondoo; À Junta de Freguesia do Paraíso pelo arranjo da rotunda, que ficou excelente; À Junta de Freguesia de Bairros e ao Rancho Folclórico de Bairros pela VIII edição da Feira de Vinhos e Petiscos, cuja adesão superou todas as expectativas; À Junta de Freguesia de Real pela realização da prova de BTT.***

Seguidamente alertou para a necessidade de a Comissão de Saúde reunir, isto porque há locais no interior do Centro de Saúde onde chove, e porque é urgente tentar solucionar a questão do Dr. Avelino.***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira referiu partilhar do que já foi dito sobre o novo equipamento social na Freguesia de Santa Maria de Sardoura, Lar e Creche. É uma obra que começou há cerca de uma década a ser idealizada e que agora se concretiza. O Centro Social e o Concelho estão de parabéns.***

Perguntou ao Senhor Presidente se tem disponível o parecer da DREN sobre a escola de Real.***

Questionou se foram adquiridas pelo Município duas viaturas em 2ª mão e, em caso afirmativo, se ambas têm o logótipo do Município.***

Seguidamente questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o procedimento legal que adoptou para requerer o agendamento da sessão extraordinária da Assembleia Municipal.***

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a Comissão de Saúde aguarda que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal indique quais os membros dos Grupos Parlamentares que dela farão parte. Desconhecia que chovesse no interior do Centro de Saúde mas irá inteirar-se da situação e comunicará às entidades competentes. Trará o dossier da escola de Real na próxima reunião.***

Confirmou que foram adquiridas duas viaturas estando uma delas já devidamente identificada com o logótipo. A outra - Opel Corsa, está afecta aos serviços e presta também apoio ao executivo quando

necessário. Foram adquiridas em 2^a mão atenta a situação financeira do Município.***

Sobre a convocação da Assembleia Municipal foi assunto devidamente esclarecido naquele órgão. Quando houve conhecimento da necessidade de uma votação por maioria absoluta, optou-se para, juntamente com o Senhor Presidente da AM, e ouvindo os Representantes de cada força partidária na Assembleia Municipal, colocar novamente os dois documentos à votação. ***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira referiu que a Lei 169/99 estabelece que a Assembleia Municipal pode ser convocada a requerimento do Presidente da Câmara Municipal em cumprimento de uma deliberação desta, sendo que essa deliberação não existe. Nesta fase ainda se estará em tempo de sanar esse vício.***

O Senhor Presidente da Câmara informou que a Assembleia foi agendada e convocada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal no âmbito normal das competências.***

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 10 de Novembro de 2010, cujo saldo totaliza a quantia de 1.514.134,95. ***

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 27 DE SETEMBRO E 14 OUTUBRO. APROVAÇÃO.

Presente as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a acta de 27 de Setembro e, por votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Teixeira, e os votos favoráveis dos restantes membros do executivo aprovar a acta de 14 de Outubro.***

3. – EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO. APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO.

Presentes minutas do empréstimo em título, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, SA. e com o Banco Comercial Português, SA., nos montantes de 4.800.000,00 euros a cada um deles, totalizando 9.600.000 euros, para o Saneamento Financeiro do Município, nos termos do disposto no artigo 40º., nº.2, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, e artº. 4º. Do Decreto Lei 38/2008, de 7 de Março. ***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira referiu que na minuta do BCP, no ponto 2 dos considerandos há imprecisões porquanto o financiamento não tem ainda cabimento no plano para 2011 porque este não foi ainda aprovado. ***

Solicitou que lhe fossem presentes os documentos enviados pelos Bancos no âmbito do processo da consulta realizado, porque quer-lhe parecer que existem diferenças. ***

Pelo Senhor Presidente e após diligências efectuadas foi referido que os documentos não podem ser disponibilizados por se encontrarem no Gabinete da Técnica de economia, que não se encontra hoje ao serviço. As respostas dos Bancos serão posteriormente enviadas aos Vereadores do PSD. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Paulo Teixeira e Vanessa Pereira e os votos a favor dos senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente – António Rodrigues e dos Senhores Vereadores José de Carvalho e Judite Quintas, aprovar as Minutas de Contrato de Empréstimo de Saneamento Financeiro do Município, com todas as suas cláusulas, a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, SA. e o Banco Comercial Português, SA.***

O Senhor Vereador Paulo Teixeira fez a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD solicitaram que lhes fosse presente, para poderem comparar o que está no contrato de financiamento, com o que foram as condições do ofício das entidades bancárias que responderam, e porque há valores que são diferentes, como não foram presentes os documentos solicitados por a Técnica responsável pelo processo estar fora da Câmara, associado ao facto de o contrato disponibilizado a celebrar com o BCP referir no seu considerando nº 2

que este financiamento tem cabimento no plano e orçamento aprovado para o ano 2011 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal agendada para Dezembro de 2010, ao que sabe não há ainda reunião agendada e coerentes com as posições assumidas anteriormente os Vereadores do PSD votam contra". ***

4. – INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

Novamente o processo em título, pelo Dr. Adão foi esclarecido que a mudança de entendimento do Gabinete Jurídico se deve à alteração factual ocorrida. Isto porque há cerca de um ano atrás a habitação seria habitada pelo Sr. Engenheiro o que na presente data não acontece. De facto, resulta do processo que há mais de um ano que o apartamento não é utilizado de forma permanente pelo Sr. Engº. Esclareceu ainda, que independentemente dos fundamentos da deliberação, a mesma pode ser alvo de uma qualquer acção de impugnação.***

5. – PATRIMÓNIO. VENDA DA CASA Nº. 26 DO BAIRRO SOCIAL DE CURVITE AO RESPECTIVO ARRENDATÁRIO.

Maria Ermelinda de Jesus Vieira, arrendatária da casa de habitação número 26, tipologia T2, do Bairro Social de Curvite, na freguesia de Sobrado, manifestou vontade em adquirir a preço justo a referida habitação, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº.560, e inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Sobrado sob o número 1050. ***

Esta Câmara, em reunião de 11/3/2009, deliberou fixar o valor de venda de casas tipologia T2, no valor de 33.266,00 euros para aquele ano e, nos anos seguintes, que aquele valor fosse calculado de acordo com portaria publicada anualmente.***

Daí resulta, da aplicação da portaria 1379-B/2009, de 30 de Outubro, que fixou os valores para vigorarem no ano de 2010, para a área de 79,5 m² vezes 587,22 €/m², o valor de 46.683,99 euros. ***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, fixar o valor de venda da casa nº.26 do Bairro Social de Curvite, tipologia T2, em 33.266,00 euros, autorizar a respectiva venda à arrendatária e revogar a parte final da deliberação

tomada na reunião ordinária de 11 de Março de 2009, no seu ponto 8.2 na parte onde refere: “e nos anos seguintes aplicar os valores do preço de habitação que serão calculados de acordo com a portaria publicada anualmente”.***

6. - OBRAS MUNICIPAIS.

6.1 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS – ZONA NASCENTE – RUA ANTÓNIO SÉRGIO – SOBRADO.

Presente a seguinte informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais:”Para os devidos efeitos, envio a V. Ex.a, a minuta do contrato da empreitada em título, a fim de ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, “Câmara Municipal”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 98.º do CCP, devendo a mesma ser notificada ao adjudicatário, de acordo com o n.º 1 do art.º 100 do citado diploma.” ***

Analizado o processo, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato.***

7- OBRAS PARTICULARES.

Retirado por falta de elementos.

8- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

8.1– ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1/2008. ALTERAÇÃO.

Presente processo em nome de Terras da Corujeira, Imobiliário e Agricultura, Lda., que mereceu a seguinte informação técnica: “A requerente vem solicitar alteração ao alvará de loteamento n.º 1/08, concretamente ao lote n.º 5.***

Inicialmente o lote n.º 5 era destinado a equipamentos, estando previsto instalar uma construção de 1 piso com uma área de implantação de 193m², área de construção de 193m².***

A proposta da requerente vem no sentido de manter as mesmas especificações atrás descritas apenas alterando ao nível da configuração da implantação.***

Face à justificação apresentada pelo promotor, onde é justificada a necessidade de garantir uma envolvência arquitectónica optimizada em relação ao enquadramento geral daquele lote, os serviços prestam informação técnica favorável.***

Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovação da presente alteração à licença de loteamento, nos termos do n.º 8, do artigo 27º, do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro.***

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração proposta à licença de loteamento.***

9. – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS APOIADAS. BAIRROS SOCIAIS DE CURVITE E PÓVOA.

Presente informação da Técnica de Acção Social do seguinte teor: “Na reunião de Câmara Municipal de 14/10/2010 foi deliberado proceder à actualização das rendas apoiadas dos Bairros Sociais de Corvite, Póvoa e Raiva.***

De acordo com o n.º 3, art. 8º do Decreto Lei 166/93 de 7 de Maio, a renda pode ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, resultante de morte, invalidez permanente e absoluta ou desemprego de um dos seus membros.***

Após aquela deliberação, verificaram-se alterações nos rendimentos apurados nos agregados familiares residentes nas casas n.º14, n.º21 e n.º27 do Bairro Social de Corvite e na casa n.º5 do Bairro Social da Póvoa.***

Estas alterações fundamentam-se nos seguintes elementos: - O arrendatário da casa n.º 14 – José Henrique Sousa Soares - teve uma alteração no seu rendimento anual uma vez que foi rectificado o valor da sua pensão mensal e o subsídio de desemprego da filha; - A D.^a Isabel Maria Sousa Soares, arrendatária da casa n.º 21, passou a residir sozinha em virtude do filho ter saído do agregado familiar, situação comprovada pela Junta de Freguesia. Os rendimentos deste agregado passam a ser apenas a pensão de sobrevivência da arrendatária no valor de 181,94€ mensais; - Na casa n.º 27 – David Rosa Oliveira – verificou-se uma alteração no agregado familiar, uma vez que com a saída da filha, este agregado passa a ser constituído por si e pela sua esposa; - O arrendatário da casa n.º 5 do Bairro Social da Póvoa – Luís Américo Macedo Pereira - apresentou um requerimento

para redução da renda pelo motivo de ter despesas com a saúde no valor mensal de 130,00 €. ***

Sobre este assunto, a Câmara Municipal aprovou, em reunião ordinária de 29/03/99, uma proposta de redução do valor das rendas dos bairros sociais, na qual são fixados os requisitos que devem ser levados em conta para que seja reduzido o valor da renda.***

De acordo com a referida deliberação, as despesas com a saúde e educação devem ser comprovadas documentalmente e para um valor superior a 125,00 € é estabelecida uma redução de 25% na referida renda.***

Face ao exposto, solicito a V. Ex.^a a actualização daquelas rendas nos valores que constam do anexo que se junta.***

Solicito ainda a aplicação da redução de 25% na renda da casa n.^o 5 do Bairro da Póvoa, uma vez que o requerimento se enquadra naquele regulamento.***

Analizado o assunto, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, actualizar e reduzir as rendas das habitações indicadas, nos termos da informação.***

10. – AUXÍLIOS ECONÓMICOS.

Presente informação da Técnica de Acção Social do seguinte teor: “Em reunião de câmara de 27/09/2010 foi deliberado aprovar a atribuição de auxílios económicos a alunos integrados no 1.^º ciclo do ensino básico, com carências económicas e que se enquadram no 1^º e 2^º escalões de abono de família.***

Esta deliberação enquadra-se no âmbito do Decreto Lei n.^o 399-A/84, de 28 de Dezembro que regulamenta as competências dos municípios em matéria de acção social escolar. ***

Sendo este um assunto da competência da Câmara Municipal, foi feito um pedido pelo Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão para apoio a uma aluna da EB1 de Serradelo.***

Esta aluna possui uma doença do foro oncológico tendo sido submetida a um transplante de medula óssea e devido à sua situação clínica não pode frequentar o ensino escolar necessitando de apoio pedagógico no seu domicílio. ***

Neste momento, o agrupamento de escolas está a accionar todos os procedimentos necessários para a concretização da instalação de um sistema de videoconferência que permita à aluna interagir com a turma. ***

É uma aluna que se enquadra no escalão B do subsídio escolar e que pelo facto de assistir às aulas no seu domicílio não está a usufruir de qualquer apoio que possa ser concedido pela Câmara no âmbito daquele escalão. ***

Face ao exposto, solicito a V. melhor atenção para a situação, de forma a ser atribuído apoio financeiro à aluna para a instalação da Internet e para o pagamento da prestação mensal da mesma no valor de cerca de 20,00 €. ***

Analizado o assunto, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir apoio financeiro para instalação da Internet, bem como custear o pagamento da prestação mensal. ***

11. – TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL. EXECUÇÃO DO PROJECTO DE LOJAS INTERACTIVAS DE TURISMO/CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA.

Na sequência de protocolo de parceria já aprovado em reunião de 27 de Outubro do corrente ano, vem a Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal apresentar a minuta do Contrato de Execução do Projecto de Lojas Interactivas de Turismo/Centro de Informação Turística. ***

Analizado o assunto, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar e autorizar a celebração do acordo de parceria, cuja minuta se arquiva e aqui se dá por integralmente reproduzida.***

12- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado por falta de elementos.

13- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

RO. 11 Novembro 2010.

Não houve.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste ponto não houve intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,